



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

Ao Senhor Vereador;

ARQUIVO

Ordem do Dia

55ª Sessão Ordinária - 6ª Legislatura

Realização: 05/11/2019

Terça-feira

18:00 Horas

PAUTA DA ORDEM DO DIA

Em Única Discussão e Votação

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019, DO LEGISLATIVO - VER. VALMIR APARECIDO LAFAIETE

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.

Em Primeira Discussão e Votação

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2019, DO LEGISLATIVO - VER. RICELLY AUGUSTO ISALINO

INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DO DESFILE CÍVICO DE SETE DE SETEMBRO E VINTE E DOIS DE MARÇO NO MUNICÍPIO DE CANAS.

Ficam os Senhores Vereadores convocados para a 46ª Sessão Extraordinária Subsequente para apreciação em segunda votação do projeto acima que precisa de dois turnos de votação, caso seja aprovado em primeira discussão e votação.

Canas, 1º de novembro de 2019.

VER. LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal de Canas/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

ATA DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA AS 18:00 HORAS.

Aos quinze dias do mês de outubro, de dois mil e dezenove, terça-feira, às dezoito horas, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **DAVI SÁVIO DE OLIVEIRA, RICELLY AUGUSTO ISALINO, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA, ERNANI JOSÉ DA SILVA, JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO, LAERTE ZANIN, SÉRGIO RODRIGO TOBIAS, e VALMIR APARECIDO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de presença. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando de conformidade com a Lei Municipal n.º 558/2017 o Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que ficassem em pé para a execução do Hino Nacional. Continuando o Presidente colocou em deliberação do Plenário a Ata da 53ª Sessão Ordinária realizada em 02/10/2019, continuando, sendo aprovada por unanimidade de votos. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura dos ofícios; Of. n.º 294/2019 Cartório Eleitoral de Lorena, Of. n.º 606/2019 Prefeitura Municipal de Canas e Projeto de Lei Ordinária n.º 26/2019 em deliberação. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura das proposições apresentadas, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Ricelly Augusto Isalino referente ao artigo 41 do RI, solicitando a inclusão do Requerimento n.º 141/2019, na pauta da presente Sessão, sendo regimental o pedido do Vereador o Presidente solicitou da Secretaria que incluísse na leitura das proposições, continuando, **Moção de Apelo n.º 27/2019 Ao Diretor Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, Dr. Benedito Braga**, continuando, colocando em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Moção de Aplausos n.º 28/2019 Aos municípios que participaram do pleito eleitoral para o Conselho Tutelar realizado no último dia 06 de outubro; aos eleitos; Aline Aparecida Nunes dos Santos, Cibele Aparecida Barbosa Yamanaka, Milton Carlos Vitor (Mirtão) e Patricia Buzato da Silva Honorato, a reeleita Denise Alexandra dos Santos e Silva, e aos suplentes do Conselho Tutelar do município de Canas**, continuando, colocando em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Moção de Aplausos n.º 29/2019 á todos os Produtores Rurais do Município de Canas**, continuando, colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Davi Sávio de Oliveira, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Laerte Zanin, continuando em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Moção de Aplausos n.º 30/2019 á todos os Professores, Professoras e Colaboradores envolvidos na Educação do Município de Canas**, continuando, colocando em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Moção de Agradecimentos n.º 31/2019 ao Encarregado de Obras e Serviços Públicos Senhor José Mauricio Lopes e equipe de trabalho: Senhor Gatinho, Senhor Gustavo, Senhor Marquinhos e Senhor Reinaldo, pela realização de uma reforma de uma ponte no Rio Caninhas no Bairro Caninhas**, continuando, colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Carlos Rodrigues do Prado, continuando em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Moção de Apelo n.º 32/2019 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas, reiterando os pedidos de melhoria no atendimento para pacientes que fazem coleta de exames e construção de cobertura na entrada da UBS de Canas, Requerimento n.º 53/2019 de 18/03/2019**, continuando, colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Lucimar Aparecido do Amaral, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Carlos Rodrigues do Prado, continuando em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Requerimento n.º 139/2019 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas**, continuando, colocando em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Requerimento n.º 140/2019 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas**, continuando colocando em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Requerimento n.º 141/2019 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas**, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Ricelly Augusto Isalino, continuando em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Requerimento n.º 142/2019 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas**, continuando colocando em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Requerimento n.º 143/2019 ao Gerente da SABESP de Lorena, Eng.º Luiz Henrique Gonçalves**, continuando colocando em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Requerimento n.º 144/2019 á Diretora do Cartório Eleitoral da 068ª Zona Eleitoral, Senhora Priscila da Silva Gonçalves**, continuando colocando em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Requerimento n.º 145/2019 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas**, continuando colocando em discussão, Pela Ordem



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

levantada pelo Vereador Ricelly Augusto Isalino, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Carlos Rodrigues do Prado, continuando em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Indicação n.º 87/2019 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas,** continuando, **Indicação n.º 88/2019 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas,** continuando, **Indicação n.º 89/2019 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas,** continuando, **Indicação n.º 90/2019 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas,** continuando, **Indicação n.º 91/2019 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas,** continuando, **Indicação n.º 92/2019 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas,** continuando, **Indicação n.º 93/2019 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas,** continuando, **Indicação n.º 94/2019 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas,** continuando, **Indicação n.º 95/2019 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas,** continuando, **Indicação n.º 96/2019 ao Excelentíssimo Senhor Lucemir do Amaral, Prefeito Municipal de Canas,** continuando e não havendo mais nenhuma propositura o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando o Presidente colocou em deliberação do Plenário a atribuição ao Relator Especial para emitir parecer ao Projeto n.º 25/2019, objeto para a pauta da presente Sessão, continuando colocando em deliberação do Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando o Presidente designou o Vereador Mauro José Lopes da Silva como Relator Especial e suspendeu a Sessão por dez minutos. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, continuando colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 25/2019, Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo conceder subvenção social á entidades de Assistência Social, que especifica e dá outras providências,** do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Ricelly Augusto Isalino, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando o Presidente informou que não havia mais nenhum Projeto cadastrado na pauta da presente Sessão, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario havia algum Vereador Inscrito para a Fase das Explicações Pessoais que de acordo com o artigo 110 do RI a ordem de chamada será estabelecida por sorteio, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Lucimar Aparecido do Amaral, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador José Carlos Rodrigues do Prado, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Ricelly Augusto Isalino referente ao artigo 41 do RI, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Davi Sávio de Oliveira referente ao artigo 41 do RI, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Lucimar Aparecido do Amaral referente ao artigo 41 do RI, continuando e não havendo mais nenhum Orador inscrito para a Fase das Explicações Pessoais o Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Nobres Edis para a 45ª Sessão Extraordinária Subsequente e deu por encerrada a presente Sessão e para constar mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2019.

LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL
Presidente

RICELLY AUGUSTO ISALINO
Primeiro Secretário

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

ATA DA 45ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SUBSEQUENTE DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA AS 21:35 HORAS.

Aos quinze dias do mês de outubro, de dois mil e dezenove, terça-feira, às vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **DAVI SÁVIO DE OLIVEIRA, RICELLY AUGUSTO ISALINO, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA, ERNANI JOSÉ DA SILVA, JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO, LAERTE ZANIN, SÉRGIO RODRIGO TOBIAS, e VALMIR APARECIDO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de presença. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, colocando em **Segunda Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 25/2019, Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo conceder subvenção social á entidades de Assistência Social, que especifica e dá outras providências**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando o Presidente informou que não havia mais nenhum Projeto cadastrado na pauta da presente Sessão, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão e para constar mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 15 de Outubro de 2019.

LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL
Presidente

RICELLY AUGUSTO ISALINO
Primeiro Secretário

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Canas
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
E-mail: camaracanas@uol.com.br
Site: www.camaracanas.sp.gov.br



Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2019

**Dispõe sobre denominação do Prédio da
Câmara Municipal de Canas.**

O Presidente da Câmara Municipal de Canas, Lucimar Aparecido do Amaral, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto:

Art.1º. - Fica denominado de **Presidente José Francisco de Almeida**, o prédio da Câmara Municipal de Canas.

Art.2º. - As despesas para cumprimento do presente Decreto, correrão por conta de despesas orçamentárias próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art.3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões, 03 de setembro de 2019.

VALMIR APARECIDO LAFAIETE
Vereador - PP



Câmara Municipal de Canas
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
E-mail: camaracanas@uol.com.br
Site: www.camaracanas.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Como é notório, nos dias atuais podemos simplesmente dizer que o Poder Legislativo tem sua sede própria graças a visão e determinação de seu Presidente e Vereadores à época, o ano 2005, 2ª Legislatura Político Administrativa de Canas, e a realidade era que o Poder Legislativo ou alugava um prédio ou enfrentava ou processo muito cansativo e difícil que era construir do zero sua Sede, e, foi assim que iniciou o sonho do Chico da Plastcanas como era conhecido na época o Vereador José Francisco de Almeida, ilustre homenageado que poderá receber os louros aqui conosco e desfrutar de seu empenho e visão de futuro;

Nunca é demais ressaltar que os anos passarão e que os maiores feitos nunca serão esquecidos e neste sentido que temos que ter essa consciência em homenagear aqueles que fizeram muito com tão poucos recursos financeiros, mas com muita doação daqueles que acreditavam nos objetivos que foram cumpridos. Sozinho ninguém faz nada, mas com a união e grandes esforços hoje temos nossa independência como sede e estabelecido como Poder Legislativo.

Por todo o exposto, contamos com a compreensão de todos para aprovação do projet.

Sala das sessões, 03 de setembro de 2019.

Valmir Aparecido Lafaiete

VALMIR APARECIDO LAFAIETE
Vereador - PP

JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA

Filho de Joaquim Alves de Almeida e Mercedes Pires de Almeida. Nasceu aos 27 dias do mês de fevereiro de 1968, cresceu no bairro da Cruz em Lorena. Casado com Selma Aparecida da Silva Almeida desde 1991, em 1994 conceberam o primeiro filho, Vitor Lopes de Almeida, e em 2000 o segundo, Gustavo Lopes de Almeida.

Começou sua vida muito cedo, sendo o filho homem da casa amadureceu antes do tempo, quando desde criança passou a ser o provedor de seu lar.

Iniciou seu histórico de trabalho aos oito anos de idade, carregando bolsas nas feiras de bairro, em supermercados da cidade, inclusive no Mercado Municipal de Lorena em troca de alguns trocados.

Ao longo de sua vida, aprendeu e exerceu diversas profissões, foi garçom, balconista, chapeiro, caixa, faxineiro, caminhoneiro, pedreiro, eletricitista, impressor, entre tantas outras. Sempre trabalhando com dignidade e honestidade, nunca fugiu do trabalho duro, que resultou em seu vasto conhecimento hoje que lhe é muito útil.

No início dos anos 1990, fundou uma indústria de reciclagem e fabricação de sacos de lixo e sacolas, no até então Distrito de Canas. A indústria que levava o nome de "PlastCanas", hoje é ele que leva o nome dela, sendo conhecido como Chico da PlastCanas.

Em 1997 no início da vida política da recém cidade de Canas, foi procurado por diversas lideranças políticas para ingressar nos partidos políticos aqui existentes à época.

Por ser sempre focado, recusou o convite para ingressar na política, tendo em vista naquele momento seu foco estar direcionado ao ramo empresarial e não se sentir seguro para assumir e desenvolver integralmente seu papel de político na nossa Canas.

Em meados de 1999, estabilizado e experiente profissionalmente aceita o convite formulado pelo PSDB de Canas e ingressa como candidato a vereador com o número 45.678, onde foi eleito para o mandato de 2001 a 2004, sendo eleito Presidente da Câmara Municipal de Canas por unanimidade de votos, exercendo a presidência no biênio 2001/2002.

Utilizando todo seu conhecimento em obras e com ajuda e incentivo da maioria dos vereadores daquela legislatura além do Prefeito Municipal, na época o Sr. Valdevez Gomes de Lucena Filho, construiu com ajuda de companheiros empresários a atual sede da Câmara municipal.

A construção ocorreu com limitadíssimos recursos que eram repassados para o Legislativo, isso fez com que recorresse ao carisma e seriedade ao pedir doações dos grandes empresários e obter êxito em conseguir, comprando o que de fato se fazia necessário, demonstrando desde sempre sua responsabilidade com o dinheiro público.

Foram dias trabalhados de segunda a sexta-feira, além de finais de semana fazendo algum tipo de serviço, sempre com muita alegria e contribuição de serviços braçais de alguns vereadores.

Em 2004, foi convidado e apoiado a ser o candidato a ocupar o cargo de vice-prefeito da cidade de Canas, conseguindo se eleger.

Em 2006, é prestigiado em sessão solene e agraciado com o nosso título de cidadão Canense, tudo isso reflexo de seu trabalho, dedicação e amor por nossa cidade.

Por fim, em março de 2008, assumiu o mandato de Prefeito Municipal, concluindo seu mandato em dezembro daquele ano.



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26 / 2019

INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DO DESFILE CÍVICO DE SETE DE SETEMBRO E VINTE E DOIS DE MARÇO NO MUNICÍPIO DE CANAS.

O **Prefeito Municipal de Canas-SP, Lucemir do Amaral**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Canas a obrigatoriedade anual dos desfiles cívicos de sete de setembro e vinte e dois de março, em razão da Comemoração ao dia da Independência do Brasil e Aniversário da Cidade.

Art. 2º - A data de sete de setembro e 22 de março, poderão ser alterada de acordo com o calendário escolar da Diretoria Municipal de Educação.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução desta Lei decorrerão por dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Antonio Carlos Ventura", 11 de outubro de 2019.

RICELLY ISALINO
"Caminhando com você!"
Vereador - PSDB



JUSTIFICATIVA

Diante do cancelamento dos desfiles cívicos de sete de setembro e vinte e dois de março, o presente Projeto tem como finalidade impedir a recorrência de tal fato, afinal, a preservação das tradições de nosso povo é essencial no desenvolvimento da nação brasileira e está prevista no parágrafo 1º do artigo 216 da Constituição Federal, que diz:

Parágrafo 1º - O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

Além do exposto, devemos lembrar que os tradicionais desfiles cívicos de sete de setembro e vinte e dois de março não se caracterizam como eventos com foco em diversão e entretenimento e sim civismo e preservação da memória de nosso povo. O primeiro nos traz a lembrança da autonomia conquistada por nosso país, já o segundo nos traz a história do nascimento de nossa cidade. Entretanto ambos devem ser mantidos.

Plenário "Antonio Carlos Ventura", 11 de outubro de 2019.

RICELLY ISALINO
"Caminhando com você!"
Vereador - PSDB